



## DECRETO NÚMERO 7692 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**“Institui a Comissão de Organização da I Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher em conformidade com o disposto na Lei nº 4378/21”**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** que o feminicídio é um termo de crime de ódio baseado no gênero, amplamente definido como o assassinato de mulheres em contexto de violência doméstica ou em aversão ao gênero da vítima (misoginia), e demais definições que variam dependendo do contexto cultural.

**Considerando** que a participação da sociedade civil e do poder público é imprescindível para organização e mobilização das ações e políticas públicas necessárias no combate ao feminicídio que afeta mulheres de todas as classes sociais e étnico raciais;

**Considerando** a Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 de combate a violência doméstica contra as mulheres e a Lei Municipal nº 4378 de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Organização da I Semana de Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher, que será composta dos seguintes representantes:

**I – Representantes do Poder Público:**

- a) Gabinete da prefeita: Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Marina de Abreu Gregório
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Laís Zucco e Aline Aparecida F. Monteiro Badur
- d) Secretaria da Comunicação: Kelly Cristina da Silva e Marcia Fernanda Maximiano

Coelho



**e) Secretaria de Turismo:** Thiago Cordeiro Ramos

**f) FUNDART:** Gadādhara Pandita Gonzalez Graña

**g) FUNDAC:** Ana Carla de Almeida

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Instituto Todas Por Uma:** Priscilla Onassis Hunch da Silva e Fernanda Alves Pereira

**b) OAB:** Gabrielli dos Santos Pedro

**c) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:** Telma Maria de Sá Lopes da Rocha

**Art. 2º** A I Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio será realizada do dia 07 ao dia 14 de agosto do corrente ano, cujo conteúdo da programação, divulgação e estrutura da atividade será elaborada e apresentada pela Comissão de Organização criada por meio do presente Decreto.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou outros repasses e doações de órgãos públicos, pessoas jurídicas ou físicas.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 03 de agosto de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal**

**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO  
Secretário Municipal de Assistência Social**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPDS/SMG/saai